

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Durante o mês de agosto de 2022, a população do concelho de Almada tomou conhecimento da intenção da Administração da Caixa Geral de Depósitos (CGD) de encerrar a agência central de Almada, localizada na Praça do Movimento das Forças Armadas, transferindo-a para a agência do Pragal. A deslocalização concretizou-se no passado dia 26 de setembro de 2022, passando a agência de Pragal a funcionar como a agência central do concelho de Almada. Tratando-se de uma agência que servia a zona central da cidade e parte considerável da população, sobretudo a população mais idosa, a decisão sobre o seu encerramento é lamentável.

Este encerramento dá seguimento às opções lamentáveis da CGD, que têm resultado na degradação dos serviços públicos bancários. Em Almada, nos últimos 10 anos, foram encerradas outras nove agências da CGD, num processo contínuo de redução de despesas, que compromete a qualidade e acessibilidade de um serviço público. O próprio plano de reestruturação e ação da CGD traduz-se na debilidade, desvantagem competitiva e desvalorização do banco público, cuja presença se diminui a favor da banca privada.

O encerramento de balcões resulta, por um lado, no impacto negativo para a vida dos trabalhadores das agências, uns realocados e outros alvos de propostas de rescisão contratual, sem reforço do pessoal, resultando na degradação dos serviços prestados. Paralelamente, enquanto banco público, a CGD deve responder aos interesses públicos. Pelo contrário, as sucessivas práticas da CGD afastam cada vez mais as classes desfavorecidas, colocando-se constrangimentos à população almadense, especialmente após tantos outros encerramentos e deslocalizações dos serviços bancários. Esta realidade é especialmente penosa para pessoas com maiores dificuldades de mobilidade, como a população idosa – que continua a preferir o atendimento presencial de serviços bancários – e pessoas em condições económicas de maior fragilidade, prejudicadas pela necessidade de deslocação, requerendo mais tempo, custos e maior esforço, especialmente tendo em conta a insuficiência geral dos serviços de transportes coletivos.

O negócio local é também prejudicado, com a constante desertificação dos centros das cidades,

provocada, entre outros fatores, pela retirada dos serviços essenciais. É essencial contemplar serviços de proximidade para responder às populações e dinamizar os territórios urbanos, como o centro de Almada.

Não se verificando o reforço dos quadros da agência do Pragal, conforme informa a Comissão de Trabalhadores da CGD, os recursos humanos serão insuficientes para responder aos utentes habituais e aos da antiga agência central de Almada.

O Estado português, enquanto responsável pelo garante dos serviços públicos essenciais, deve atentar às necessidades das populações, reforçando a cobertura das agências bancárias, os recursos e meios para a prestação de melhores serviços, e a valorização da CGD enquanto banco público. A gestão da rede de serviços da CGD, enquanto serviço público, que tem como acionista único o Estado, deve responder aos critérios das necessidades e interesses das populações.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro das Finanças, as seguintes perguntas:*

1. O Governo teve conhecimento do encerramento da agência central de Almada da Caixa Geral de Depósitos?
2. Que avaliação faz o Governo desta decisão da Administração da Caixa Geral de Depósitos?
3. O que está previsto acontecer aos demais trabalhadores desta agência?
4. Enquanto tutela sobre o setor financeiro, e enquanto representante do Estado como acionista único da Caixa Geral de Depósitos, que medidas vai o Governo tomar para assegurar o acesso aos serviços públicos bancários da população do concelho de Almada?

Palácio de São Bento, 3 de outubro de 2022

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)